grupomodulos.com.br

Descomplicando o e-Social Evento S-2206

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.







O que diz o e-Social.

- Conceito do evento: este evento registra as alterações do contrato de trabalho, tais como: remuneração e periodicidade de pagamento, duração do contrato, local, cargo ou função, jornada, entre outros.
- Quem está obrigado: todo empregador/órgão público em relação ao vínculo do empregado/servidor, ou a empresa de trabalho temporário em relação ao trabalhador temporário cujo contrato de trabalho seja objeto de alteração.
- **Prazo de envio:** deve ser transmitido até o dia 07 (sete) do mês subsequente ao da competência informada no evento ou até o envio dos eventos mensais de folha de pagamento da competência em que ocorreu a alteração contratual.
- Pré-requisitos: os dados originais do Contrato de Trabalho do vínculo já devem ter sido enviados através do evento "S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso do Trabalhador".

O que diz o Módulos:

- Este evento será usado para trabalhadores registrados pelos eventos S-2200 Cadastramento Inicial do Vínculo, ou seja, trabalhadores: Celetistas, Temporários, Aprendizes e Estatutários.
- O evento S-2206 Alteração de Contrato de Trabalho não deve ser usado para efetuar correções contratuais, ele deverá somente ser enviado para alterações. Correções contratuais devem ser realizadas através de alterações nos eventos de cadastramento do trabalhador: S-2200
- Ao realizar mudanças no cadastro do trabalhador o sistema trará a tela "eSocial Alteração de Dados Cadastrais / Contrato de Trabalho" muita atenção quanto a essa tela, principalmente se o trabalhador ainda não foi enviado ao e-Social pois dessa forma não há motivos para gerar o evento S-2206. Caso a alteração seja para correção de informações erradas também não deve ser gerado o evento S-2206. Deve-se atentar a data da alteração e a data do início do efeito utilizadas no preenchimento para a geração do S-2206 pois elas serão determinantes na ordem de alterações de dados contratuais do trabalhador, causando assim impacto nos cálculos das contribuições.





Como se preparar:

 Acessando o módulo INTsys Folha → Arquivos/Funcionários/Cadastros/Funcionários → Após realizar alterações de Dados Contratuais.

🜒 eSocial - Alteração de Dados Cadastrais / Contrato de Trabalho	×
Funcionário : 000001 Funcionario Mensalista	Ambiente Oficial
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	
Data da Alteração :	
– S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho –	
Data da Alteração : 16/03/2019 Início do Efeito : 01/03/2019 Início do Efeito : 01/03/2019	MUDANÇA DE FUNÇÃO POR MOTIVO DE PROMOÇÃO.
— S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Altera Data da Alteração :	ção Contratual ————————————————————————————————————
	✓ <u>G</u> ravar X <u>C</u> ancelar

- Funcionário Irá trazer o código e nome completo do trabalhador.
- Ambiente Deverá estar marcado para qual ambiente deve ser gerado o evento S-2206.
- S-2206 Alteração de Contrato de Trabalho.
- Data da Alteração Data da alteração de Contrato de Trabalho.
- Início do Efeito Data do início do efeito da alteração de Contrato de Trabalho.

🕐 Funcionários	ß
▶ 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Ativo
Código : 000001 Nome : Funcionario Mensalista 9999.000001 Cor	nsulta não efetuada 🔻 🔇
Vínculo Empregatíci formações Pessoais - I Informações Pessoais - II Complementares Dependentes Afastamentos Férias Benefícios C	Calc. Programado Ocorrências
Geral eSocial - Co 🕐 eSocial - Alteração de Dados Cadastrais / Contrato de Trabalho	X
Admissão : Funcionário : 000001 Funcionario Mensalista 🗸 Ambiente Oficia	al 2002 este
Regime :	2002
Término : - S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho Data Opção Fgts : Cargo : CBO : Início do Efeito : 01/03/2019 CBO :	
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual Data da Alteração : Data da Alteração :	
CC. Contabil :	ncelar





- Arquivos/Funcionários/Cadastros/Funcionários → Ícone do Lápis.
- Este botão tem a função de abrir a tela de Alteração de Dados Cadastrais / Contrato de Trabalho para gerar o evento S-2206. Este atalho deve ser utilizado quando a alteração foi feita, porém, por algum motivo não foi informado dados para geração do S-2206.

Exportando o evento:

 Acessando o módulo INTsys eSocial → Exportações/Exportação em XML → Aba Eventos Não Periódicos/S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho.

Evento : S-2206 - Alteração de Contrato de Tra	abalho	🗸 9999 😥 Empresa para Dem	nonstracao	03/2019
uncionário	Data Alteração Data Registro Operaç	ão Recebimento Processamen	to Fluxo Stat	us 🔽
999.000001 - Funcionario Mensalista	16/03/2019 16/03/2019 Inclusã		Sem operação Nen	hum 🗸

 Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o Status do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta clicar no botão consultar ou abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com Status Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

Observações:

- Checar o ambiente em que está selecionado:
 Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) → Competência/Empresa → Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.